



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM



Câmara de Compensação Ambiental

Processo de Licenciamento: 191.000.070/1997

Processo de Compensação Ambiental: 391.001.298/2013

Interessado: Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP

Ementa: Aprova a destinação dos recursos da compensação ambiental devida pela implantação do Setor Habitacional Noroeste.

DELIBERAÇÃO Nº: 021/2013 – CCA

A Câmara de Compensação Ambiental, reunida em caráter extraordinário em Brasília, no dia 05 de setembro de 2013, na Sede do IBRAM, após análise dos autos do processo nº 391.001.298/2013, que trata do acompanhamento da execução da compensação ambiental devida pela implantação do “Setor Noroeste”, DELIBEROU, por unanimidade dos seus membros presentes, aprovar a proposta para celebração de Termo de Compromisso de Compensação Ambiental com vistas à execução da referida compensação, nos seguintes termos: **i)** O Termo de Compromisso terá por objeto a compensação ambiental para atividade prevista na Licença de Instalação nº 063/2012; **ii)** O valor da compensação ambiental será estabelecido de acordo com o método proposto pela Instrução nº 076/2010 - IBRAM, combinado com a Instrução nº 001/2013 - IBRAM, ficando estabelecido o prazo de 45 dias, a partir da assinatura do Termo de Compromisso, para que o interessado apresente o valor relativo à gleba de todo o empreendimento; **iii)** O valor relativo à infraestrutura de todo o parcelamento, já apresentado pelo interessado, que perfaz um total de R\$ 322.174.070,26 (trezentos e vinte e dois milhões cento e setenta e quatro mil setenta reais e vinte e seis centavos) será utilizado para a elaboração de cálculo parcial da compensação ambiental, multiplicando-se o referido valor pelo Grau de Impacto de 1,831, encontrado pela Superintendência de Licenciamento e Fiscalização, cujo produto que monta em R\$ 5.898.010,73 (cinco milhões oitocentos e noventa e oito mil dez reais e setenta e três centavos) será utilizado da seguinte forma: Destinar R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para obras e serviços em benefício do Parque Nacional de Brasília, unidade de conservação do grupo de proteção integral, conforme Plano de Execução de Obras a ser elaborado pelo próprio PNB no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da assinatura do Termo de



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM



Câmara de Compensação Ambiental

Compromisso de Compensação Ambiental; Destinar o montante de R\$ 4.898.010,73 (quatro milhões oitocentos e noventa e oito mil, dez reais e setenta e três centavos) para o pagamento de serviços relacionados à regularização fundiária dos parques e unidades de conservação do DF; **iv)** Por ocasião da apresentação do valor relativo à gleba do empreendimento, o IBRAM elaborará novo cálculo para estabelecer o valor global da compensação ambiental devida, cuja destinação dos recursos será objeto de nova deliberação da Câmara de Compensação Ambiental e resultará em Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental a ser firmado com a TERRACAP; **v)** Será criado Grupo de Trabalho interinstitucional entre o IBRAM e a TERRACAP para acompanhar a execução dos recursos desta compensação ambiental, o qual estabelecerá as prioridades e atestará o seu cumprimento. Presidiu a reunião a Sra. Renata Fortes Fernandes. Votaram os membros Aldo César Vieira Fernandes, Alessandra do Valle Abrahão Soares, Dalmo Rodrigues da Silva, Lélia Barbosa de Sousa Sá e Kemerson Fabiano Oliveira.

RENATA FORTES FERNANDES
Presidente da CCA